



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A) : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CORPORAÇÃO MUSICAL LYRA SANTA CECILIA

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 1º Aditivo do Termo de Colaboração 002 /2019
OBJETO: O presente Termo de Colaboração, tem por objeto repasse de recursos financeiros feito pelo Município de Pereiras, através da Secretaria de Cultura e Turismo, diretamente a Corporação Musical Lyra Santa Cecília de Pereiras, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) Dr. Camilo Conceição Cassimiro da Silva OAB/SP - 102.807

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pereiras, 02 de Dezembro de 2019.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Miguel Tomazela

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 835.122.928-87 RG: 7.972.287-8

Data de Nascimento: 13/11/1954

Endereço residencial completo: Rua lino de Gois n° 1035 – centro – Pereiras/SP

E-mail institucional : gabinete@pereiras.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 014 – 38888100

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Miguel Tomazela

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 835.122.928-87 RG: 7.972.287-8

Data de Nascimento: 13/11/1954

Endereço residencial completo: Rua lino de Gois n° 1035 – centro – Pereiras/SP

E-mail institucional : gabinete@pereiras.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 014 – 38888100

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Matheus Augusto Mello de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 424.435.748-30 RG: 36.741.752-2

Data de Nascimento: 30/04/1997

Endereço residencial completo: Rua 14 de julho Bairro São Benedito – Pereiras/SP

E-mail institucional: matheusaugusto119@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefone(s): 14- 99165-2604

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.